

PORTARIA Nº 001/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ROTARACT CLUB BLUMENAU MUNIQUE nos domingos de 2020, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala J-100 de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização das Reuniões do Rotaract. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 31 de janeiro de 2020.


Prof. Prof. Jamis Antonio Piazza,
Pro- Reitor de Administração